

PORTARIA Nº 575/DPMM, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o contido no art. 30, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966; e de acordo com o disposto no § 4º, inciso I, art. 121, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no § 3º, art. 8º, da Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, resolve:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha, a pedido, o Primeiro-Tenente (Md) 19.0329.78 DANIEL PONTES FARIAS e incluí-lo na Reserva Não Remunerada da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

C Alte HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR

Ministério do Desenvolvimento Regional**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 564, DE 16 DE MARÇO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 6º do Decreto n. 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 4.650, de 27 de março de 2003, resolve:

EXONERAR ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES SEGUNDO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tecnologia e Operações Agrícolas da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção, código DAS 101.2, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), entidade vinculada a este Ministério. (Processo n. 59000.004767/2020-11).

ROGÉRIO MARINHO

PORTARIA Nº 565, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 6º do Decreto n. 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 4.650, de 27 de março de 2003, resolve:

NOMEAR SEBASTIÃO EDNIR MENEZES para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tecnologia e Operações Agrícolas da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção, código DAS 101.2, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), entidade vinculada a este Ministério. (Processo n. 59000.004767/2020-11).

ROGÉRIO MARINHO

PORTARIA Nº 754, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 6º do Decreto n. 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 9.666, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

EXONERAR EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor de Programas da Secretaria Executiva, código DAS 101.5, deste Ministério.

ROGÉRIO MARINHO

PORTARIA Nº 755, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 6º do Decreto n. 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 9.666, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

NOMEAR CONRADO LUIZ ALVES DIAS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Programas da Secretaria Executiva, código DAS 101.5, deste Ministério.

ROGÉRIO MARINHO

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 748, DE 27 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo inciso I do art. 5º da Portaria MDR n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 9.666, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

EXONERAR ANTONIO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Planejamento Integrado da Subsecretaria de Planejamento Integrado, Fundos e Incentivos Fiscais da Secretaria Executiva, código DAS 101.4, deste Ministério.

CLAUDIO XAVIER SEEFELDER FILHO

PORTARIA Nº 749, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo inciso I do art. 5º da Portaria MDR n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 9.666, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

NOMEAR EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Planejamento Integrado da Subsecretaria de Planejamento Integrado, Fundos e Incentivos Fiscais da Secretaria Executiva, código DAS 101.4, deste Ministério.

CLAUDIO XAVIER SEEFELDER FILHO

PORTARIA Nº 760, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo inciso I do art. 5º da Portaria MDR n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 9.666, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR BRUNO VELOSO MAFFIA para exercer a função comissionada de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Convênios da Consultoria Jurídica, código FCPE 101.4, deste Ministério, ficando dispensado da função comissionada que atualmente ocupa.

CLAUDIO XAVIER SEEFELDER FILHO

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**PORTARIA Nº 122, DE 26 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso XIII, do Anexo I da Resolução nº 76, de 25 de setembro de 2019, publicada no DOU de 14 de outubro de 2019, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção para conduzir os procedimentos previstos no Processo nº 02501.000514/2020-00, na modalidade Chamamento Público.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - Luiz Henrique Pinheiro Silva;

II - José Carlos de Queiroz; e

III - José Procópio de Lucena.

Art. 3º Os membros da Comissão desempenharão suas atribuições sem prejuízo daquelas decorrentes de seus respectivos cargos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**PORTARIA Nº 39, DE 27 DE MARÇO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014 e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PAULA CORREIA DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1723644, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Licitações e Contratos, da Coordenação-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração, desta Superintendência, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 5, de 3 de janeiro de 2018, publicada no D.O.U. nº 3, de 4 de janeiro de 2018, Seção 2, página 22.

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO

Ministério da Economia**GABINETE DO MINISTRO****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 8366, de 25 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2020, Seção 2, página 12, onde se lê: "Paulo Guedes", leia-se: "Cinara Lima".

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 8.559, DE 26 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100078/2020-30, resolve:

Reconduzir LEONARDO CORREIA DE LIMA MACEDO, matrícula SIAPE nº 1258791, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS

PORTARIA Nº 8.560, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100078/2020-30, resolve:

Reconduzir LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO, matrícula SIAPE nº 0144396, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS

PORTARIA Nº 8.578, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, o disposto nos arts. 105 e 106 da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, e demais informações que constam do Processo nº 14021.115451/2019-25, resolve:

Art. 1º - Efetivar, pelo prazo de 3 (três) anos, a requisição da servidora CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA, matrícula SIAPE nº 1713104, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer suas atividades no Cartório Eleitoral da Zona do Exterior/ZZ, com sede no Lago Sul, do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS

